



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 793/2010, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS FERIADOS DE FINAL DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

YOSHIYUKI TANIGUTI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

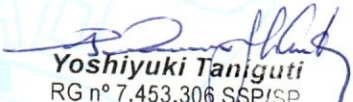
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2010, face aos feriados de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Por sua vez os plantões não sofrerão nenhuma alteração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de dezembro de 2010.


Yoshiyuki Taniguti
RG nº 7.453.306 SSP/SP
Prefeito em exercício

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.